



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 002/2026, de 04 de fevereiro de 2026.

PUBLICAÇÃO
Órgão Oficial Municipal
Nº 2768 de 04/02/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO INTERINA DE SERVIDORA EFETIVA PARA RESPONDER PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA – ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a Procuradora Jurídica efetiva desta Casa Legislativa, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, encontra-se afastada de suas funções por motivo de atestado de saúde, com afastamento previsto até 07 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços jurídicos essenciais ao regular funcionamento das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a paralisação das atividades da Procuradoria Jurídica pode acarretar prejuízos ao órgão público, especialmente no tocante à emissão de pareceres, acompanhamento de processos e assessoramento jurídico;

CONSIDERANDO que a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin possui capacitação técnica e conhecimento compatíveis para responder interinamente pela Procuradoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter interino, a servidora efetiva Graziana Salvador de Souza Fardin para responder pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Vargem Alta – ES, durante o período de afastamento da Procuradora Jurídica efetiva, Sra. Geiza Maria Mengal Betini, por motivo de atestado de saúde.

Art. 2º. A designação de que trata este Ato vigorará até 07 de fevereiro de 2026, ou enquanto perdurar o afastamento da titular, cessando automaticamente com o seu retorno às atividades.

Art. 3º. A presente designação tem como finalidade evitar prejuízos à Administração Pública e a paralisação dos trabalhos administrativos e legislativos, garantindo a continuidade e a regularidade dos serviços jurídicos desta Casa de Leis.

Art. 4º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 03 de fevereiro de 2026.

CÉLIO HUGO SARTORI
VEREADOR-PRESIDENTE

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, Nº 77, CENTRO, VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO, CEP 29.295.000 – FONE (28) 99946-9636